



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **054**

Pilões, Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018

Pag.: **001**

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 197/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE, Prefeita Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições que lhe confere o artigo 88, II, "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 178/2011 de 09 de Fevereiro de 2011, e tendo em vista a aprovação em concurso público realizado em 28 de Agosto de 2011 e homologado por ato do Poder Executivo, em 02 de Dezembro de 2011.

Considerando Acordão AC2-TC 01904/17 decisão prolatada nos autos do processo nº 00225/12.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **AMANDO JORGE DA SILVA** para assumir cargo público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 20 de Dezembro de 2018.

Maria do Socorro Santos Brilhante
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 198/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE, Prefeita Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições que lhe confere o artigo 88, II, "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 178/2011 de 09 de Fevereiro de 2011, e tendo em vista a aprovação em concurso público realizado em 28 de Agosto de 2011 e homologado por ato do Poder Executivo, em 02 de Dezembro de 2011.

Considerando Acordão AC2-TC 01904/17 decisão prolatada nos autos do processo nº 00225/12.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RAÍSA LIGIA CÂNDIDO DA SILVA** para assumir cargo público efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 20 de Dezembro de 2018.

Maria do Socorro Santos Brilhante
Prefeita Constitucional